

## **RESOLUÇÃO SETU Nº 014/2023**

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

Considerando que o Art. 5º do Decreto Estadual nº 7.304, de 13 de abril de 2021 determina que os órgãos e entidades deverão designar um agente público, com conhecimento das funcionalidades do Sistema eProtocolo, para atuar como Gestor de Acesso;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar EVERTON GUSTAVO FERREIRA, RG. n.º 7.796.521-0/PR para exercer a função de Gestor de Acesso do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo no âmbito da Secretária de Estado do Turismo – SETU;

/ Marcio Nunes &ecretário de Estado do Turismo

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41) 3304-7058